

PORTARIA Nº. 135/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Francimara Pires Klassen	15	16/11/2022 a 30/11/2022	2022/2023
Gelso Roberto Chioquetta	15	07/11/2022 a 21/11/2022	2019/2020

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 05 dias de abono pecuniário de férias ao servidor de matrícula 3549/1 (período aquisitivo 2019/2020).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as férias concedidas para a Servidora Francimara Pires Klassen através da Portaria 130/2022 e demais disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 04/11/2022

PUBLICADO EM 07/11/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 05/11/2022 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE